



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Prazo Recursal .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Ratificação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 490/2022 de 21 de dezembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, Coordenador de Divisão de Compras, gozará de férias referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 à 01/07/2022, durante o período de 21.12.2022 à 06.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Coordenação da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, durante seu período de férias;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Neusa Maria Pires Vieira Cleto, portadora da CIRG nº 17.892.643-7, Escriturário, para a partir de 21/12/2022, responder interinamente pela função de Coordenador de Divisão de Compras, em substituição a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, durante o período de gozo de suas férias.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de dezembro de 2022.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 491/2022 de 26 de dezembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 25.12.2022 do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 28.06.2022 com o servidor Alissom Josué Alves Paz, Técnico de Enfermagem desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 25.12.2022 o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 28.06.2022 com o servidor Alissom Josué Alves Paz, técnico de Enfermagem, portador do RG. nº 45.764.913-6.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.12.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de dezembro de 2022.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

#### Prazo Recursal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança, Município de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu CLASSIFICAR a proposta das empresas:

1 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.600.016,77

2 - JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.684.354,65

E DESCLASSIFICAR a proposta das empresas:

GEOTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGETEC ENGENHARIA EIRELI.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL.

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: FLORESTAR AMBIENTAL PROJETOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 86.400,00

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 320/2022

#### Dispensa 193/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péries Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializado para atendimentos na forma de telemedicina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 3

em consultas de Gastroenterologista, Nefrologista e Psicologia.

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

.....